



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°525/2023

De 13 de julho de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Nelson João de Marchi** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o primeiro período de férias do servidor, **Nelson João de Marchi**, ocupante do cargo de Motorista Ambulância, agendada por meio da portaria n°467/2023 de 28 de junho de 2023, 15 dias para 15 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal